

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina**

**(UDESC)**

**(2023)**

As Notas Explicativas complementam a demonstrações contábeis da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Elas fornecem informações relevantes, complementares ou suplementares que não estão suficientemente evidenciadas ou não constam nas demonstrações contábeis. O objetivo das Notas Explicativas é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis para diversos usuários, além de oferecer descrições narrativas ou detalhamentos dos itens divulgados nas Demonstrações Contábeis.

Ozemar N. Willmer  
owillmer@sefaz.sc.gov.br

## Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>3. NATUREZA JURÍDICA E CNPJ DA ENTIDADE .....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>4. DOMICÍLIO DA ENTIDADE .....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>5. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE.....</b>                               | <b>4</b>  |
| <b>6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS. ....</b> | <b>5</b>  |
| <b>7. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS .....</b>   | <b>6</b>  |
| a) CRÉDITOS E DÍVIDAS .....   | 6         |
| b) ESTOQUES .....   | 6         |
| c) IMOBILIZADO.....   | 6         |
| d) INTANGÍVEL.....  | 7         |
| e) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.....   | 7         |
| f) RESTOS A PAGAR .....   | 7         |
| <b>8. DISTINÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE.....</b>  | <b>8</b>  |
| <b>9. INFORMAÇÕES RELATIVAS À DEPRECIAÇÃO NORMAL E ACELERADA, QUANDO HOUVER .....</b>                   | <b>8</b>  |
| <b>10. PERDAS E OUTRAS QUESTÕES DE NATUREZA PATRIMONIAL .....</b>                                       | <b>8</b>  |
| <b>11. RECONHECIMENTO DE DIREITOS, DÍVIDAS E/OU OBRIGAÇÕES .....</b>                                    | <b>8</b>  |
| <b>12. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS.....</b>                       | <b>9</b>  |
| <b>13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>14. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....</b>  | <b>10</b> |
| I) Obrigações acessórias.....   | 10        |
| II) Restos a pagar.....   | 10        |

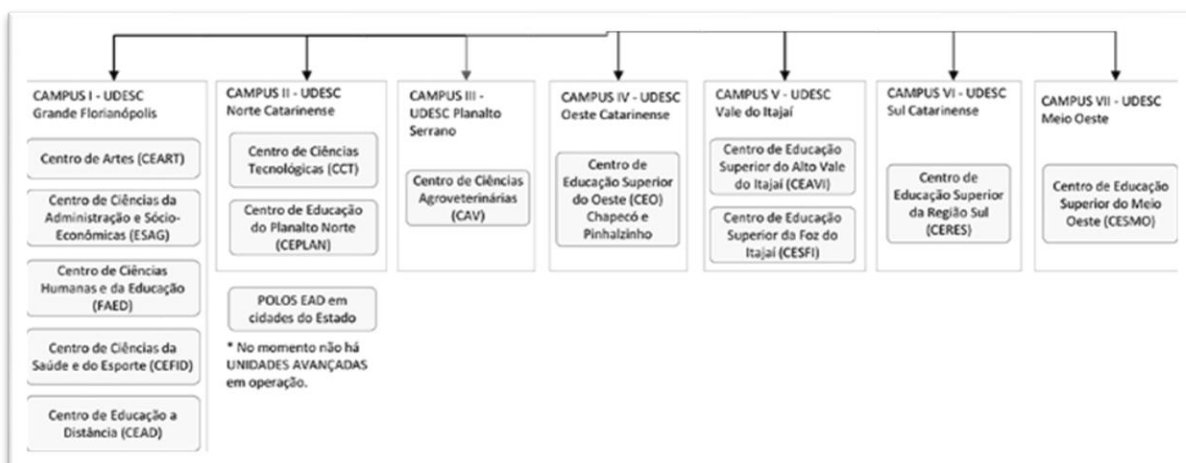
## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Faculdade de Educação (FAED), marco inicial da Universidade do Estado de Santa Catarina, foi criada pela Lei nº 3191-Art. 176 em 08 de maio de 1963. Sua organização serviu de modelo para a criação de instituições congêneres em outros Estados, tornando-a a primeira Faculdade de Educação do Brasil.

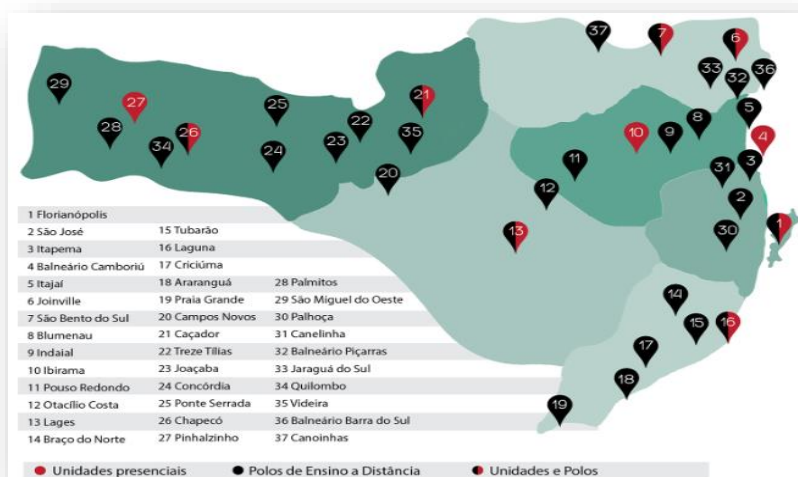
Em 1965, o Decreto Estadual nº 2.802, datado de 20 de maio, estabeleceu a Universidade do Estado de Santa Catarina, então conhecida como Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina. Posteriormente, em 1º de outubro de 1990, a LEI Nº 8.092, publicada no Diário Oficial 14.044 de 04/10/90, transformou essa instituição na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina. Conforme Estatuto (Dec. nº 4.184/2006), a Universidade visa à produção, preservação e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico, desportivo e cultural, por meio do fomento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e seus objetivos específicos o ensino, a pesquisa e a extensão, integrados à formação técnica profissional, à difusão da cultura e à criação filosófica, científica, tecnológica e artística.

## 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Hoje a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), possui sete campus e doze centros e uma reitoria a saber:



Além dos centros a UDESC possui também atividades em **37 unidades e polos de apoio presencial** em todo o Estado, além da educação a distância.



Conforme o Termo de posse publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.239, de 06 de abril de 2020, nos termos do art. 69 do Estatuto da UDESC, para a gestão 2020-2024, foi empossado como Reitor o Professor Dilmar Baretta, que tem como CPF nº 824.161.769-00 e RG 2.876.321 expedida em 30/10/2014. Tendo como ordenadora secundaria Mariana Fidelis Vieira da Rosa CPF 053.498.579-32 nomeada por portaria interna 385/2023 publicado no DOE 21.973 de 06/03/2023.

### **3. NATUREZA JURÍDICA E CNPJ DA ENTIDADE**

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) é uma entidade da Administração Indireta com natureza jurídica de Fundação Pública de Direito Público Estadual. Ela está registrada com o CNPJ 83.891.283/0001-36 e possui autonomia administrativa e financeira, conforme as normas autorizativas da Lei ordinária nº 18.055 - LOA 2021, datada de 29/12/2020. Seu Regimento Interno foi aprovado pela Resolução nº 044/2007-CONSUNI, em 1º de junho de 2007.

### **4. DOMICÍLIO DA ENTIDADE**

A sua sede com endereço Avenida Madre Benvenuta, nº 2007 Bairro Itacorubi CEP 88035-001 – Florianópolis, SC, Brasil.

### **5. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE**

A UDESC possuía como atividades principais ligada as suas competências:

- a) Educação superior - graduação e pós-graduação;
- b) Atividades de rádio;
- c) Educação superior - pós-graduação e extensão;
- d) Testes e análises técnicas; (Dispensada \*)
- e) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; (Dispensada \*)
- f) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; (Dispensada \*)
- g) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; (Dispensada \*)
- h) Laboratórios clínicos

## **6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS.**

As demonstrações contábeis presentes na Prestação de Contas Anual, protocolada na plataforma virtual do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF). Essas demonstrações incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) no exercício de 2023. Tais demonstrações estão em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição. Além disso, seguem as diretrizes do manual aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, datada de 18 de dezembro de 2018. Essas diretrizes observam os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16 e NBC's TSP, quando aplicáveis)

As demonstrações protocoladas na plataforma virtual do TCE –SC, são compostas por:

- ✓ Anexo 10 (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada),
- ✓ Anexo 12 (Balanço Orçamentário),
- ✓ Anexo 13 (Balanço Financeiro),
- ✓ Anexo 14 (Balanço Patrimonial),
- ✓ Anexo 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais),
- ✓ Notas Explicativas,
- ✓ Demonstração dos Fluxos de Caixa,
- ✓ Demonstrativo da Despesa Orçada, Empenhada, Liquidada e Paga por Natureza Econômica,
- ✓ Comparativo Despesa Autorizada Empenhada Liquidada e Paga,
- ✓ Demonstrativo da Despesa - Dotação/Valor Empenhado/Valor Liquidado/Valor Pago,
- ✓ Balancete Razão Analítico do exercício 2023,
- ✓ Relatório e Parecer da Conformidade Contábil,
- ✓ Declaração de Inventário de Bens,

Além dos relatórios acima de inseridos pelo Auditor Estadual de Finanças Públicas, incluem:

- ✓ O RCI (Relatório Controle Interno),
- ✓ RG (Relatório de Gestão),
- ✓ Parecer Órgão Central Controle Interno.

## 7. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

As Demonstrações Contábeis e Notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023 ainda que comparado com anos anteriores, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

### a) CRÉDITOS E DÍVIDAS

Com base nas orientações do MCASP – 7ª edição e da NTPC 001/2018 referente à Dívida Ativa, destacamos que os direitos, obrigações e títulos de crédito são mensurados ou avaliados pelo valor original. Essa avaliação ocorre após a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, utilizando a taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

A dívida ativa da UDESC corresponde à dívida ativa não tributária registrada no sistema S@t, administrado pela Secretaria da Fazenda Estadual. O cálculo utilizado para ajuste de perdas na dívida ativa segue a Metodologia 1, conforme descrita na NTPC 001/2018.

### b) ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre estes o menor, e controlados por sistemas informatização paralelo a contabilidade, cujo registro e controle do estoque, tanto de material permanente como o de consumo são realizados:

- I) a entrada pela liquidação de empenho e/ou doação e transferências e;
- II) a saída pelo consumo ou perdimento do bem mediante processo de baixa.

Desta forma o SIGEF registra automaticamente (quando da liquidação da despesa) os bens de consumo (339030.XX) na conta de estoques e, os bens permanentes (449052.XX) nas contas de bens móveis.

### c) IMOBILIZADO

Com base nas diretrizes contábeis, o ativo imobilizado é inicialmente mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando se trata de ativos obtidos gratuitamente, o valor inicial é determinado por avaliação técnica ou pelo valor patrimonial conforme os termos da doação.

No que diz respeito ao registro contábil de bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial na UDESC envolve a centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

#### d) INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e são mensurados ou avaliados inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção.

Quanto aos bens intangíveis da UDESC após análise contida no processo UDESC 52358/2021 concluiu-se que, seguindo a alínea I do art. 2º do Decreto 1142/2021, os softwares adquiridos pela UDESC até o momento não se configuravam ativos patrimoniais, pois os códigos-fonte desses softwares não pertencem a Entidade, desta forma a administração da UDESC recebeu orientações para continuar utilizando os controles atuais até que a SEA, por meio da DITI/SEA, disponibilize um novo sistema de gestão patrimonial com um módulo específico para a gestão dos bens intangíveis.

Em relação a marcas e patentes, a alínea II do art. 2º do Decreto 1142/2021, os definem como ativos intangíveis, e correspondem a marcas e patentes que forem registradas. Atualmente UDESC possui três marcas e uma patente registradas e outros quinze pedidos de patente que ainda não foram concluídos.

#### e) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

Com base nas diretrizes contábeis, a depreciação, amortização e exaustão de bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º de janeiro de 2010 seguem o método das cotas constantes. Essa avaliação é realizada conforme a tabela definida pela Secretaria de Estado da Administração, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

- **Depreciação:** Refere-se à perda de valor de ativos materiais, como máquinas e móveis. Pode ser registrada como custo ou despesa operacional, dependendo do tipo de bem.
- **Amortização:** Aplica-se a ativos financeiros ou imateriais, como despesas gerais de instalação ou dívidas a longo prazo.
- **Exaustão:** Caracteriza a perda de valor de ativos exploráveis, como reservas minerais e vegetais.

A amortização dos intangíveis, quando couber, é sendo realizada pelo método da linha reta, tendo como referência o período de licença de uso ou a vida útil estimada em laudo de avaliação próprio quando de softwares preexistentes.

Os valores de bens moveis e imóveis recebem registro de depreciação mensalmente conforme o princípio da competência, e seu cálculo é realizado por sistema informatizado.

#### f) RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar são despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício corrente. Eles se dividem em duas categorias:

- a) **Processados:** Despesas inscritas em restos a pagar que concluíram a fase de liquidação, mas permanecem não pagas.

b) Não Processados: Despesas empenhadas e não liquidadas até o final do exercício.

Desta forma após o final do exercício os restos a pagar não processados, quando liquidados no exercício seguinte, permanecem com o status de restos a pagar não processados.

O SIGEF mantém um controle distinto entre restos a pagar não processados e restos a pagar processados. Ao final do exercício, o saldo é transferido, e o controle contábil dos restos a pagar não processados liquidados permanece separado dos restos a pagar processados.

## **8. DISTINÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

A política contábil adotada classifica os direitos e obrigações com valores de realização em até 12 meses como circulantes. Isso inclui ingressos extraorçamentários, como cauções e outras entradas compensatórias, independentemente do prazo de devolução. Além disso, aconselha-se a reclassificação do saldo do passivo não circulante para o passivo circulante para os precatórios, conforme as regras da Emenda Constitucional nº 99, estendendo o prazo para quitação até 31/12/2024.

## **9. INFORMAÇÕES RELATIVAS À DEPRECIÇÃO NORMAL E ACELERADA, QUANDO HOUVER**

Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

## **10. PERDAS E OUTRAS QUESTÕES DE NATUREZA PATRIMONIAL**

A vida útil econômica dos bens do imobilizado, quando couber, para os bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2009, foi utilizada a vida útil definida no laudo de avaliação. Para os bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2010, a vida útil foi definida pela Secretaria de Estado da Administração com base na Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1998. No caso dos intangíveis, foi utilizado o período contratual das licenças de uso ou de acordo com a vida útil definida em laudo de avaliação inicial.

## **11. RECONHECIMENTO DE DIREITOS, DÍVIDAS E/OU OBRIGAÇÕES**

Os riscos fiscais, tais como cíveis e trabalhistas, são reconhecidos de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificados como passivo contingente ou como passivo exigível.

## 12. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

Os passivos contingentes caracterizam-se pelas saídas de recursos possíveis, mas não provável, devendo, portanto, estar explicitados nas notas explicativas que são parte integrante das Demonstrações Financeiras. Quando a possibilidade de saída de recursos for remota, a divulgação não é necessária.

## 13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As demonstrações contábeis são expressas em moeda corrente no Brasil. Os saldos são apresentados com até duas casas decimais, sem arredondamento, a menos que haja indicação em contrário. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de alta liquidez. São prontamente conversíveis em montantes de caixa e sujeitos a um risco mínimo de mudança de valor.

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

|   | 2022         | 2023          |
|---|--------------|---------------|
| Conta Arrecadação - Banco Brasil        | -            | -             |
| Outras Contas - Banco Brasil            | 4.867.073,97 | 10.493.922,42 |
| Caixa Econômica Federal                 | -            | -             |
| Poupança                                | 3.844.710,97 | 9.533.197,39  |
| Fundo de Aplicação Financeira           | 1.022.363,00 | 960.557,93    |
| Aplicações Financeiras de Outros Bancos | 4.867.073,97 | 10.493.755,32 |

Constituem receitas da UDESC:

I – o produto da execução da sua dívida ativa;

II – as dotações consignadas no orçamento do Estado e os créditos especiais, os créditos adicionais, as transferências e os repasses que lhe forem conferidos;

III – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais ou internacionais; e

IV – as doações, os legados, as subvenções e outros recursos que lhe forem destinados.

Parágrafo único. Os valores cuja cobrança for atribuída por lei à UDESC e que forem apurados administrativamente, não recolhidos no prazo estipulado, serão inscritos em dívida ativa própria da autarquia e servirão de título executivo para cobrança judicial, na forma da lei.

## 14. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### I) Obrigações acessórias

Conforme informações constantes do Decreto Municipal No 24.240 de 09/09/2023, a Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF) está realizando a implantação de Novo Sistema Tributário (Betha Sistemas), motivo pelo qual alguns serviços municipais se encontram indisponíveis. Por esse motivo as obrigações acessórias como SEFINet tiveram seu envio descontinuado.

### II) Restos a pagar

Correspondem a Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício corrente, distinguindo-se as processadas das não processadas, sendo as processadas as despesas inscritas em restos a pagar aquelas que concluíram a fase de liquidação, e que permanece com o status de não pagas. Os restos a pagar Não Processados, são as despesas empenhadas e não liquidadas até o final do exercício.

Desta forma após o final do exercício os restos a pagar não processados, quando liquidados no exercício seguinte, permanecem com o status de restos a pagar não processados.

O SIGEF, dispõe de controle de restos a pagar não processados em separado dos restos a pagar processados e transfere o saldo ao final do exercício, mantendo o controle contábil dos restos a pagar não processados liquidados separadamente dos restos a pagar processados.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024

---

Ozemar Nascimento Willmer  
Auditor Estadual de Finanças Públicas  
Matricula 362417-0  
CRC - SC 025182/O-9